

ATA Nº 1 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE MOBILIDADE – ENCARREGADO OPERACIONAL

DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO E PONDERAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

---- Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas onze horas, reuniu na sala de reuniões da Câmara Municipal o Júri do procedimento de seleção de um posto de trabalho em regime de mobilidade, aberto por despacho do Ex.mo Senhor presidente da Câmara Municipal datado de 22 de maio de 2019, assim constituído: -----

Presidente: Arq. Fernando Jorge Oliveira Silva, Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão urbana do Município de Miranda do Douro. -----

Vogais efetivos: Dr. Carlos Alberto Raposo Fernandes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues, técnica superior jurista, ambos do Município de Miranda do Douro, com o objetivo de definir os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção, designados pelo referido despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

1 – Métodos de seleção, nos termos do despacho foi definido o seguinte método de seleção:

1.1 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Critérios de apreciação e ponderação:

- a) Qualidade da experiência profissional – considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas em atividades anteriores ao presente concurso e a sua utilidade para o exercício das funções a que concorre;
- b) Capacidade de expressão e fluência verbais – procurará medir a corrente do pensamento manifestada através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio;
- c) Motivações e interesses – procurará avaliar a natureza, intensidade e permanência das motivações, interesse e gostos, bem como a integração no meio socioprofissional, através da sondagem dos objetivos profissionais dos candidatos;
- d) Sentido crítico – apreciará as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral
- e) Conhecimento das tarefas/funções inerentes ao lugar a prover;

1.2 - A Classificação e ordenação final dos candidatos (OF) – A classificação da EPS e conseguinte da classificação final resultará, da média aritmética dos critérios de apreciação da EPS, numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas.

1.3 – Em caso de empate nas classificações - O desempate far-se-á pela classificação obtida nos critérios da EPS, iniciando-se com o critério e). Caso subsista o empate, aplicar-se-ão, sucessivamente os critérios d), a) b) e c) e por fim o tempo de serviço, a tempo indeterminado, na administração pública.

---- O método de seleção, sendo excluídos os candidatos que não comparecem à Entrevista Profissional de Seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores.

---- Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião e, para dela constar lavrou-se a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do júri. -----

O JÚRI

Presidente: _____

Vogal: _____

Vogal: _____



M^{te} António R. S. Rodrigues